CONTAG

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

- Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU
- Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR

Incisos I e II art 1º LEI 11.977, de 07/07/2009 alterada MP514.

CONTAG

CONTAG

PROGRAMA HABITAÇÃO RURAL E O MSTTR

MOVIMENTO SINDICAL E O PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL

- É uma pauta histórica do MSTTR,
- A oferta de programas de habitação é um bom argumento para ampliar a atuação dos STTRs junto aos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

CONTAG

MOVIMENTO SINDICAL E O PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL

- Possibilita ao MSTTR incluir na agenda a discussão de outras alternativas produtivas e organizativas a partir da realidade dos agricultores (as), assalariados (as) e aposentados (as).

CONTAG

MOVIMENTO SINDICAL E O PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL

- A partir dos projetos de habitação é possível discutir outros aspectos da realidade dos agricultores (as), assalariados (as) e aposentados (as).

CONTAG

MOVIMENTO SINDICAL E O PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL

- A melhora das condições de moradia ajuda a construir e elevar a auto-estima dos agricultores (as), assalariados (as) e aposentados (as).

MELHORA A QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO

CONTAG

DEMANDA DE HABITAÇÃO NO MEIO RURAL

Região	Quantidade	%
Norte	339.270	19,39%
Nordeste	1.039.640	59,41%
Sudeste	179.511	10,26%
Sul	113.678	6,50%
Centro-Oeste	77.952	4,45%
Total Brasil	1.750.051	100,00%

Fundação João Pinheiro, 2007.

RETROSPECTIVA 2007/2009

CONTAG

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES MSTTR RESOLUÇÃO 460

Estados	Unidades contratadas
Rio Grande do Sul	3958 – 49,8%
Santa Catarina	2602 – 32,7%
Goiás	417 – 5,2%
Espírito Santo	278 – 3,4%
Rondônia	492 – 6,2%
Paraná	208 – 2,6%
Total	**6486/7955 – 18,4%**

CONTAG

PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR

CONTAG

PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
PNHR

- **O QUE É** - um programa nacional com Recursos Públicos do Orçamento Geral da União (OGU) e FGTS.

- **OBJETIVO** - conceder financiamentos imobiliários com subsídio diretamente aos beneficiários

- **BENEFICIÁRIOS –** Agricultores(as) familiares, **Assalariados (as) Rurais*** e Aposentados (as).

- **CONTRATAÇÕES** - mediante a constituição de grupo de beneficiários (3 - 50 integrantes) reunidos em torno de uma Entidade Organizadora (FETAGs, Cooperativas e STTRs).

*Assalariado Rural Art. 1 inciso VI e Art. 11 da lei 11.977 com alterações da MP 514

CONTAG

PNHR - LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei nº. 11.977, de 07/07/2009;
- Portaria Interministerial nº. 326, de 31/08/2009;
- Decreto nº. 6.962 de 17/09/2009 Regulamenta seções da Lei 11.977;
- Portaria Interministerial nº. 462 de 14/12/2009 Altera PI 326;
- Portaria Interministerial nº. 181 de 19/04/2010 Altera PI 326;
- MP 514, de 01-12-2010 - Altera Lei 11.977 de 2009;
- Instrução Normativa nº 82 de 16-12-2010 - Recursos do FGTS para GII e GIII
- Portaria 14 MC de 13/01/2011 - Altera PI 326;

CONTAG

PNHR - PARCEIROS, PARTICIPANTES E ATRIBUIÇÕES

MINISTÉRIO DAS CIDADES

- Gestor da Aplicação dos recursos;
- Responsável por estabelecer parâmetros operacionais do Programa;
- Responsável por acompanhar e avaliar os resultados.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- Responsável pela recepção da proposta de intervenção;
- Análise jurídica/cadastral, engenharia e trabalho social;
- Contratação com os beneficiários
- Liberação dos recursos e acompanhamento das obras.

CONTAG

PNHR - ENTIDADE ORGANIZADORA

FETAGs, SINDICATOS, COOPERATIVAS de habitação, associações:

SEU PAPEL É:

- Coordenação geral do programa a ser implantado;
- Assessoramentos técnicos quanto às exigências da Caixa;
- Elaboração das propostas/projetos de intervenção (engenharia, Projetos Técnico Social);
- Apresentação da proposta/projeto de intervenção à CAIXA; (engenharia, Projeto Técnico Social);
- Organização e indicação do grupo de Beneficiários (as);
- Acompanhamento e medição da execução das obras e serviços do empreendimento;
- Execução de trabalho social de desenvolvimento comunitário junto aos Beneficiários.

CONTAG

PNHR - EXIGÊNCIAS PARA ENTIDADES ORGANIZADORAS

- Situação Cadastral regular;
- Legalidade de constituição, dos regimentos, dos estatutos e da representação jurídica perante a CAIXA;
- Aportar a contrapartida complementar necessária quando houver,
- Apresentar Responsabilidade Técnica da Entidade Organizadora com experiência comprovada por acervo do CREA;
- Formalização do Termo de Cooperação e Parceria com a CAIXA;
- Apresentação, até a entrega da obra, das licenças obrigatórias para transporte e armazenamento de madeiras nativas (DOF ou Guias Florestais) estabelecidos pelo IBAMA e a declaração de volume e uso de madeira nativa na obra, para comprovação da origem legal.

CONTAG

PNHR - IMPEDIMENTOS PARA SER ENTIDADES ORGANIZADORAS

- Quando responsável por proposta/projeto de intervenção vinculada a programas do FGTS contratada com a CAIXA com obras paralisadas, atrasadas ou não iniciadas há mais de noventa dias;
- Que esteja relacionada, direta ou indiretamente, com operações junto à CAIXA com vício de construção pendente de solução;
- Que possua apontamento de natureza cadastral considerado impeditivo pelo jurídico da CAIXA;
- Que esteja movendo ação em que a CAIXA figure como ré, direta ou indiretamente, decorrente exclusivamente de operações de crédito concedido pela CAIXA, a tramitação da proposta fica condicionada à desistência formal e irreversível da ação.

CONTAG

PNHR – BENEFICIÁRIOS E GRUPOS DE RENDA

BENEFICIÁRIOS:

Agricultores (as) Familiares, Pescadores artesanais; Extrativistas; Silvícolas; Aquicultores, mariscultores, piscicultores; Comunidades quilombolas e Povos indígenas.

Trabalhadores e Trabalhadoras rurais

GRUPOS DE RENDA

- G1: Renda Bruta Anual de R$ 120,00 a R$ 10.000,00
- G2: RBA de Até R$ 10.000,00 até R$ 22.000,00.
- G3: RBA de R$ 22.000,00 até 55.800,00

Enquadramento pela DAP (últimos 6 meses)

CONTAG

PNHR – BENEFICIÁRIOS E GRUPOS DE RENDA

ENQUADRAMENTO DE RENDA FAMILIAR GII E GIII

GRUPO	FAIXA DE RENDA FAMILIAR ANUAL BRUTA (R$)	FAIXA DE RENDA FAMILIAR MENSAL BRUTA (R$)
GII	De 10.000,01 até 22.000,00	De 833,00 até 1.833,00
GIII-A	De 22.000.01 até 27.900,00	De 1.833,01 até 2.325,00
GIII-B	De 27.900.01 até 33.480,00	De 2.325.01 até 2.790,00
GIII-C	De 33.480.01 até 55.800,00	De 2.790.01 até 4.650,00

PNHR – REGIME DE CONSTRUÇÃO

- Administração direta – E.O. executa com seus funcionários
- Empreitada global – contratação de construtora
- Mutirão Assistido – próprio grupo beneficiário
- Autoconstrução – família beneficiária

CONTAG

PNHR – CONDIÇÕES DO TERRENO

Área até 4 módulos fiscais, dotada de infra-estrutura mínima (vias de acesso, soluções de abastecimento de água, esgoto sanitário e energia elétrica), e que não esteja no programa de reforma agrária.

De propriedade do beneficiário:

- Matrícula atualizada do Imóvel com negativa de ônus ou Compromisso de Compra e Venda com firma reconhecida, juntamente com ITR ou Declaração de Isenção de ITR

De propriedade de terceiros:

- Matrícula atualizada do imóvel, com negativa de ônus e declaração de cedência do proprietário para a construção no terreno. (parente até 2 grau)

CONTAG

PNHR – CONDIÇÕES DO TERRENO

De propriedade de terceiros - Doação:

Escritura pública de doação com assinatura reconhecidas em cartório, juntamente com o ITR do ultimo ano ou ainda matricula atualizada do imóvel em nome do doador.

De posseiro

- Declaração de entidade organizadora de que a pessoa reside e utiliza a terra;
- ITR do último ano em nome do posseiro

Terreno de terceiros – Usucapião (código civil)

ocupado há mais de 5 anos e em processo de regularização, até 50hectares

- ITR ou declaração de isenção de ITR e declaração assinada pela EO e beneficiário; ou
- Contrato de compra e venda e ITR.

CONTAG

PNHR – CONDIÇÕES DO TERRENO

De Comunidade Quilombola:

- Declaração da EO - imóvel até quatro módulos fiscais; **e**
- Certificação de Identidade emitida pela Fundação Cultural Palmares e Título de Reconhecimento da área emitido pelo INCRA e registrado em Cartório, para área ocupada por remanescentes das comunidades quilombolas; ou
- Certidão Regional do INCRA - titulação da área esteja em andamento, conforme modelo fornecido pela CAIXA.

Terra indígena:

- Declaração da EO - imóvel até quatro módulos fiscais; **e**
- Demarcação homologada: Matrícula atualizada registrada no Registro de Imóveis (área em nome da União); ou
- Demarcação em andamento.

CONTAG

PNHR – EXIGÊNCIAS E DOCUMENTAÇÃO DOS BENEFICIÁRIO

EXIGÊNCIAS

- Ser indicado (a) pela Entidade Organizadora;
- Possuir contrapartida no caso de plantas maiores que 50 m²,
- Capacidade civil - maioridade ou menor emancipado com 16 anos completos;
- Regularidade do CPF na Receita Federal;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar DAP emitida nos últimos 6 meses até a data da apresentação do projeto a Caixa.

DOCUMENTAÇÃO

- CPF e RG do beneficiário (a) e do cônjuge,
- Certidão de nascimento, quando solteiro e certidão de casamento ou declaração de união estável,
- Ficha de cadastro de pessoa física.

CONTAG

PNHR – IMPEDIMENTOS para ser BENEFICIÁRIO

- **Possuir registro no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal;**
- Ser detentor de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do País, exceto se referente ao próprio imóvel contemplado com o subsídio OGU;
- **Dispor, a qualquer título, de área superior a 4 módulos fiscais;**
- Ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de outro imóvel residencial urbano ou rural situado no atual local de domicílio e nem onde pretenda fixá-lo;
- **Ter recebido a qualquer época recursos orçamentários da União ou de Fundos (FGTS, FDS, FAR) com finalidade análoga ao deste Programa.**
- Ser beneficiário de programa de regularização fundiária – assentados da reforma agrária;
- **Estar enquadrado no PRONAF, conforme no extrato da DAP, com renda acima de R$ 55.800,00.**

CONTAG

PNHR - BENEFICIÁRIO - (G1)

VALOR MÁXIMO DA OBRA:

- R$ 30.600,00

MODALIDADE

- Aquisição de materiais para Construção

SUBSÍDIO

- R$ 12.000,00 para municípios com até 20 mil habitantes
- R$ 15.000,00 para municípios com mais de 20 mil habitantes;
- R$ 400,00 - assistência técnica e R$ 200,00 - trabalho técnico social.

CONDIÇÕES DE RETORNO

- 4% do valor de subsídio para pagamento em 4 parcelas anuais pagas em até 4 anos, sem juros e sem atualização monetária, por meio de boletos.
- Sem entrada e sem pagamento de encargos durante a obra

CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR:

- Aportada pela EO ou beneficiários (recursos financeiros , bens ou serviços).

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA

- De 4 a 24 meses.

CONTAG

PNHR - BENEFICIÁRIO - (G2)

VALOR MÁXIMO DA OBRA - R$ 40.600,00 - para construção/reforma.

SUBSÍDIO

- Até R$ 7.000,00 para a obra; e
- R$ 400,00 - assistência técnica e R$ 200,00 - trabalho técnico social

COMPROMETIMENTO DA RENDA PARA FINANCIAMENTO

- 20% da renda familiar comprovada pela DAP

FINANCIAMENTO

- Recursos do FGTS - valor mínimo R$ 6.000,00 e máximo R$ 20.000,00
- com 5% de juros ao ano.

CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR:

- Aportada pelo beneficiário (recursos financeiros, bens ou serviços).

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA

- De 4 a 12 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Sistema de Amortização Constante (SAC)
- Saldo devedor é atualizado, mensalmente pelo índice aplicado ao FGTS
- Prazo de 5 a 10 ANOS contados a partir da conclusão da obra

ENCARGOS

- recalculado, semestralmente, em função do saldo devedor
- Atualização monetária/juros deverão ser pagos a partir do 1º mês da contratação das obras .

CONTAG

PNHR - BENEFICIÁRIO - (G3)

VALOR MÁXIMO DA OBRA

- R$ 72.000,00 - para construção/reforma.

COMPROMETIMENTO DA RENDA PARA FINANCIAMENTO

- 20% da renda familiar comprovada pela DAP

FINANCIAMENTO

- Recursos do FGTS - Valor mínimo R$ 20.000,00 e máximo R$ 40.000,00

TAXA DE JUROS

- 5% ao ano para beneficiário com renda de R$ 22.000,00 a R$ 27.900,00.
- 6% ao ano para beneficiário com renda de R$ 27.900,00 a R$ 55.800,00.

CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR:

- Aportada pelo beneficiário (recursos financeiros , bens ou serviços).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Sistema de Amortização Constante (SAC)
- Saldo devedor é atualizado, mensalmente pelo índice aplicado ao FGTS
- Prazo de 5 a 10 ANOS contados a partir da conclusão da obra

ENCARGOS

- recalculado, semestralmente, em função do saldo devedor
- Atualização monetária/juros deverão ser pagos a partir do 1 mês da contratação das obras .

CONTAG

PNHR - ENTIDADE ORGANIZADORA
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS - FASE DE ANÁLISE

Documentos:

- Comprovante do recolhimento da taxa de pesquisa cadastral;
- CNPJ/MF.
- Contrato Social ou Estatuto Social e Alterações, registrados no Cartório de Títulos e Documentos e, se for o caso, na Junta Comercial;
- Certidão simplificada da junta comercial, se for o caso.

Formulários: modelo CAIXA

- Termo de Cooperação e Parceria assinado pela Entidade Organizadora, a ser firmado pela CAIXA; **(Obrigações da Caixa e Entidade)**
- **Ata** da assembléia para eleição da Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários, registrada no Cartório de Títulos e Documentos.

CONTAG

PNHR - ENTIDADE ORGANIZADORA
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS - FASE DE ANÁLISE

pesquisas realizadas pela CAIXA:

- SIJUR – Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais;
- CRF – Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- CND – Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União ou à Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União;
- SINAD – Sistema de Inadimplência junto à CAIXA;
- SERASA – Sistema de informações sobre dívidas vencidas e não pagas e sobre registros de protesto de título, ações judiciais, cheques sem fundos e outros registros provenientes de fontes públicas e oficiais;
- CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal;
- CONRES – Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA.

CONTAG

PNHR - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS - FASE DE ANÁLISE

DOS REPRESENTANTES/SÓCIOS DA ENTIDADE ORGANIZADORA

Documentos:

- Documento de identificação:
  - Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho – CTPS, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH com foto;
- CPF/MF;
- Comprovante de estado civil;
- Ata da nomeação da última diretoria, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e, se for o caso, na Junta Comercial.

CONTAG

PNHR – RESPONSABILIDADE DOS STTRS E DO BENEFICIÁRIO/A

RESPONSABILIDADE DOs STTRs

- Selecionar as famílias que se beneficiarão com o programa.
- Orientar os beneficiários (as) sobre as regras do programa e as contrapartidas.
- Encaminhar a contratação na Caixa do município.
- Contratação dos fornecedores e acompanhamento da entrega de materiais e andamento da obra conforme projeto técnico.
- Realização das ações do Projeto Técnico Social,
- Prestação de contas junto a Caixa.

RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO (a):

- Comparecer as Reuniões do Projeto Técnico Social;
- Executar a obra conforme projeto aprovado pela CEF;
- Cumprir os prazos do cronograma da obra.

CONTAG

PNHR - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS - FASE DE ANÁLISE

DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Documentos:

- **Projeto do Trabalho Técnico Social**.
- Documento de Identificação do Técnico:
  - Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho – CTPS, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH - com foto;
- CPF/MF;
- Curriculum Vitae.

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS

Documentos: (se for empregado da Entidade Organizadora)

- CTPS para comprovar vínculo empregatício entre o RT e a EO;
- Carteira do CREA;
- Comprovante de residência;
- Certidão de registro no CREA para comprovar regularidade.

CONTAG

PNHR – COMPETENCIA DA ENGENHARIA

COMPETE A ENGENHARIA:

- Assumir, contratualmente através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a responsabilidade pelo projeto, execução e conclusão das obras.
- Coordenar a participação de todos os envolvidos na execução do empreendimento, de forma a assegurar sincronismo e harmonia na implementação do projeto, e na disponibilização dos recursos necessários a sua execução.
- Vistoriar as obras, respondendo pela fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos.

CONTAG

PNHR – DOCUMENTAÇÃO DA ENGENHARIA

DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA:

- Croqui com indicações da obra no formulário Proposta Individual;
- Memorial Descritivo e Orçamento;
- FRE – Ficha Resumo do Empreendimento;
- FRE – Ficha Resumo do Empreendimento, referente ao grupo de contratação (mínimo de 3 beneficiários),
- CPF e carteira do CREA do responsável pela execução das obras,
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução das obras,
- Cronograma físico-financeiro global (referente ao Grupo de Contratação);
- Mapa do município identificando local e os beneficiários (as);

CONTAG

PNHR – DA OPERAÇÃO – G1

DA OPERAÇÃO (G1)

- Subsídios de R$ 12.000,00 – R$ 15.000,00 construção,
- Sem cobrança MIP (seguro de vida) que quita obra em caso de morte ou invalidez permanente do beneficiário,
- Sem cobrança de DFI (Danos Físicos do Imóvel) sem cobertura de sinistro.

CONTAG

PNHR – DAS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA

- No programa de construção das unidades pode ser destinado até 25% do valor do financiamento em mão-de-obra, podendo este ser comprovado mediante apresentação de recibo.

CONTAG

PNHR - ACOMPANHAMENTO DA OBRA – VISTORIA - LIBERAÇÃO DAS PARCELAS

ACOMPANHAMENTO DA OBRA E VISTORIA POR AMOSTRAGEM

- Vistorias por amostragem em 10% das UH ou no mínimo 3 UH.
- Sempre que a Planilha de Liberação Simplificada (PLS) apresentar execução das obras de 25%, 50%, 75% e 100%.

LIBERAÇÃO DAS PARCELAS FINANCEIRAS: (projeto da obra - 4 meses)

- Primeira (15%): na contratação;
- Segunda (50%): após prestação de contas da primeira, condicionadas à apresentação da respectiva documentação e vistoria das obras.
- Terceira (30%): idem segunda parcela
- Última parcela (5%): Não é antecipada - liberada apenas mediante ateste pela Regional de Sustentação ao Negócio de Governo – RSN GOVERNO, da conclusão das obras e do Trabalho Técnico Social.

CONTAG

PNHR – DO PAGAMENTO DOS RECURSOS

Valores serão pagos, diretamente aos fornecedores dos materiais de construção e serviços, mediante apresentação:

- Da Planilha de **Liberação Serviços** (PLS),
- Do mapa de **evolução do empreendimento**,
- Das **fotografias** do empreendimento,
- **Declaração** da Comissão Entidade Organizadora com notas fiscais do fornecedor de material; e
- Do **Relatório Acompanhamento** - Trabalho Técnico Social.
- Do **Relatório Final** - Trabalho Técnico Social.

CONTAG

PNHR – PROBLEMAS OPERACIONAIS E LEGAIS

CAIXA ECONÔMICA

- Equipe insuficiente e com pouca experiência no rural;
- Exigências em excesso – documentação;
- Laudo de Análise da Engenharia – LAE com base nos custo Atualizados pelo SINAPI referente ao mês ou 1 anterior (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI);
- Apesar da orientação nacional RSN-Governo tem feito exigências diferenciadas;

CONTAG

PNHR – PROBLEMAS OPERACIONAIS E LEGAIS

MATERIAL E SERVIÇOS

- Primeira parcela de 15% de recursos é muito pouco
- Lojas do interior não tem capital de giro para atender
- Dificuldade de entrega, não pode ser muito fracionado
- Dificuldade de mão-de-obra
- Dificuldade para incluir material próprio – precisa ser previamente comprovado – não basta declaração.

CONTAG

PNHR – PROBLEMAS OPERACIONAIS E LEGAIS

POLÍTICAS PÚBLICAS

- Falta de integração com outros programas: regularização fundiária, água (cisternas), DAP, Infraestrutura (energia, estradas)
- Validade da DAP apenas por 6 meses;
- EMATER, Entidades oficiais de ATER, etc. não querem emitir DAP, quando essa ainda é válida (6 anos).
- Valores diferenciados de subsídio para cidades com + ou – de 20 mil habitantes
- Valor do subsídio é muito baixo precisa ser revisto
- G1 não foi incluído reforma/ampliação
- Concentração da execução no sul – 46% dos recursos aplicados em 2010.

CONTAG

PNHR – PROBLEMAS OPERACIONAIS E LEGAIS

TERRENO

- Comprovação da posse legal da terra
- Exigências de legislação estadual – sanitárias, ambientais, etc.
- Custos elevados para legalização – ex. escritura pública de compra e venda.

CONTAG

PNHR – PREVISÃO DE RECURSOS

- ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – OGU
- 500 MILHÕES – Art. 12 da LEI 11.977
  - 400 MILHÕES – EMPENHADOS (2009/2010)
  - 100 MILHÕES A EMPENHAR
- 400 MILHÕES – PREVISÃO 2011/2012
- FGTS
- 200 MILHÕES - FINANCIAMENTO (G2 e G3) –

inciso II do Art. 2º - Instrução Normativa nº 82

CONTAG

PNHR – PREVISÃO DE RECURSOS

Remanejamento de Recursos OGU para o PNHR entre Estados por meio da Portaria 14

UF / REGIÕES	Portaria Interministerial 326 de 31/08/2009 VALORES (em R$ 1.000,00)	Portaria 14 de 13/01/2011 VALORES (em R$ 1.000,00)
RO	5.069	5.069
AC	2.038	2.038
AM	11.069	11.069
RR	1.068	1.068
PA	37.524	32.660
AP	616	616
TO	10.598	10.598
NORTE	**67.982**	**63.11 8**
MA	91.476	86.612
PI	25.730	25.730
CE	38.575	33.711
RN	15.322	15.322
PB	13.065	13.065
PE	25.461	25.461
AL	15.329	15.329
SE	6.113	6.113
BA	67.700	67.700
NORDESTE	**298.771**	**289.043**

UF / REGIÕES	Portaria Interministerial 326 de 31/08/2009 VALORES (em R$ 1.000,00)	Portaria 14 de 13/01/2011 VALORES (em R$ 1.000,00)
MG	31.591	23.975
ES	5.390	10.890
RJ	3.734	3.734
SP	19.736	16.986
SUDESTE	**60.450**	**55.585**
PR	16.825	16.826
SC	10.312	10.312
RS	23.603	43.060
SUL	50.741	70.198
MS	5.449	5.449
MT	9.502	9.502
GO	5.813	5.813
DF	1.291	1.292
C.OESTE	**22.056**	**22.056**
TOTAL	**500.000**	**500.000**

CONTAG

HABITAÇÃO RESOLUÇÃO 460

CONTRATAÇÕES: 7.955 UNIDADES – até 2009

PNHR – EXECUÇÃO

CONTRATAÇÕES: 7.000 UNIDADES – 31/12/2010

VALORES: + OU – 95 MILHÕES

CONTAG

LEMBRETES

- Não haverá limites de metragem (tamanho das casas) aos projetos enquadrados no diversos grupos,
- Não haverá a fixação de cotas por demandas das organizações,
- Beneficiários (as) enquadrados no Grupo 3 não haverá nenhuma remuneração para o Trabalho Técnico e Social.

CONTAG

RELEMBRANDO!!

- Para entrar no Programa:
  - Ter um entidade organizadora
    - Com projeto de engenharia
    - Projeto Técnico Social
    - Apresentar a CEF com a demanda qualificada
- Não haverá a fixação de cotas por demandas das organizações,
- Prazo geralmente até novembro para contratação.
- Para os (as) agricultores
  - Possuir DAP
  - Não ter cadastro negativo
  - Não ser assentada da reforma agrária

CONTAG

RELEMBRANDO!!

- Porque estabelecer estratégias com a organização das mulheres?
  - Casa é uma assunto que mobiliza!
  - Podem ser elementos importantes em fazer o programa andar!

LEI 11.977.

Art. 3º ...beneficiários ...:

I - ...

III - prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; e

IV - prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

CONTAG

RELEMBRANDO!!

Trabalhar conjuntamente

- Organizações das mulheres
- Secretaria de Políticas Sociais
- Secretaria de Política Agrícola

- Promover a divulgação do programa
- Auxiliar na organização da demanda

E mãos na obra!!!

CONTAG

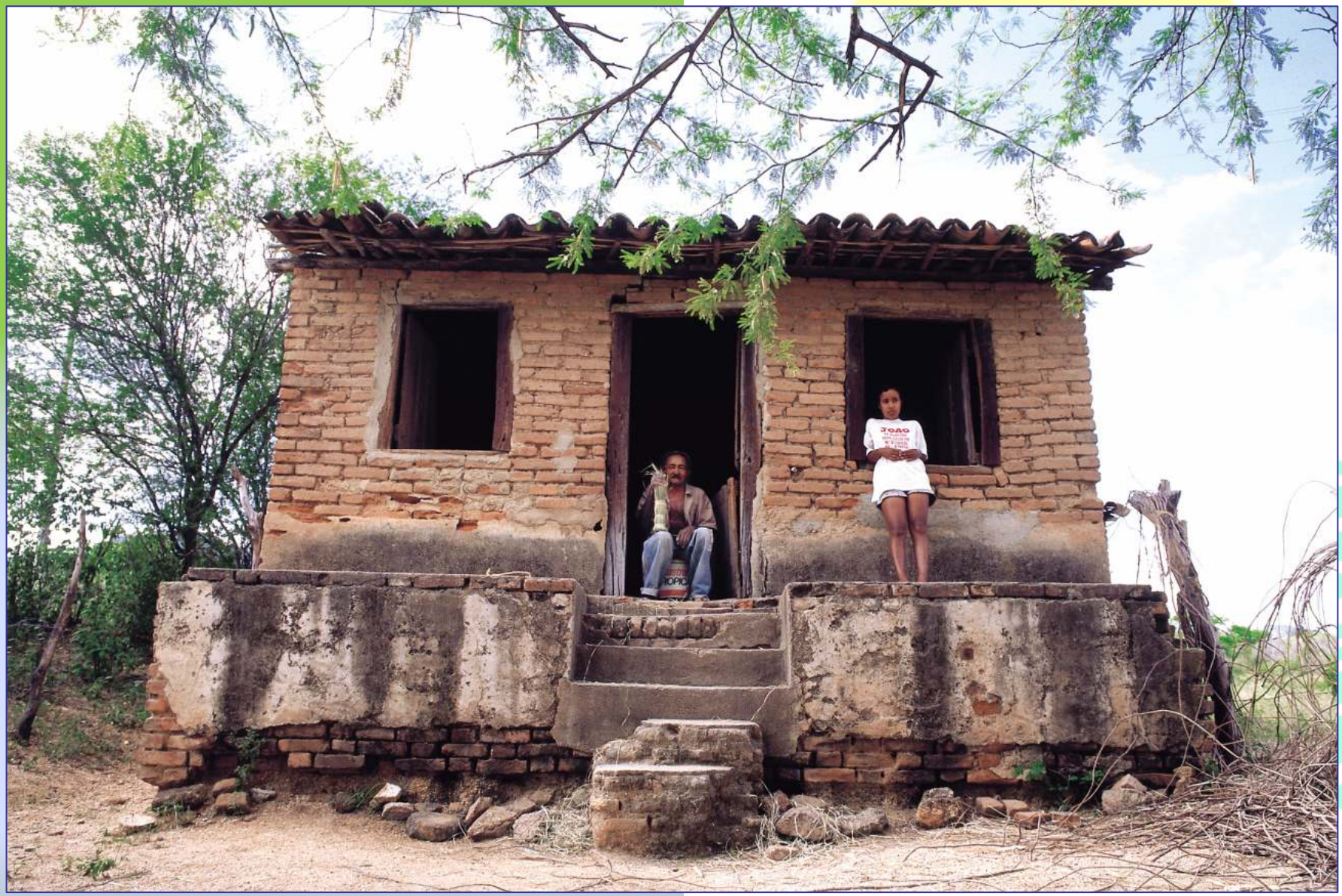

CONTAG

CONTAG

PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL PNHR

Operações Coletivas – Canelinha - SC

CONTAG

PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL PNHR

Operações Coletivas – Anitápolis - SC

CONTAG

CONTATOS CAIXA:

- RSN Governo João Pessoa/PB
- John Lenon /Erik
- rsgovjp@caixa.gov.br
  (83) 3208 - 7440
- (83) 3208 - 7426
- SILVIO (Superintendência)
- 3216 - 4300

CONTAG